



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 167 - Terça Feira, 15 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 522/2026

**“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDORA EM RAZÃO DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente à servidora **AGDA APARECIDA DA PAIXÃO**, na qual foi reconhecida sua incapacidade definitiva para o trabalho ou atividade habitual, sem possibilidade de reabilitação profissional;

CONSIDERANDO que, em decorrência da avaliação médico-pericial, foi indicada a concessão de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente**, anteriormente denominada aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora perante o Município de Ijaci;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o desligamento, em razão da concessão de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, da servidora **AGDA APARECIDA DA PAIXÃO**, vínculo funcional nº 1555, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de servidores do Município de Ijaci.

Art. 2º O desligamento de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 16 de agosto de 2026, data da rescisão do vínculo funcional, conforme registros administrativos do Município.

Art. 3º Compete ao Departamento de Recursos Humanos promover as anotações, registros e demais providências administrativas necessárias ao encerramento do vínculo funcional da servidora, inclusive quanto à apuração e quitação das verbas eventualmente devidas, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.10 17:27:31 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 167 - Terça Feira, 15 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG- Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 530/2026

Revoga as Portarias 523, 524, 525, 526, 527 e 528, todas de 2026

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias 523, 524, 525, 526, 527 e 528, todas de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de março de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:074362046
10
NELSON MESQUITA GALVINO

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.15 12:08:18 -03'00'

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 167 - Terça Feira, 15 de Setembro de 2026

Extrato do Contrato nº 155/2026 – Processo nº 119/2026 – Dispensa nº 022/2026 – Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATARIO DO ALTO RIO GRANDE - CIMARG CNPJ 21.270.505/0001-46**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: contratação do CIMARG - Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande para prestação de serviços de disponibilização e operação de máquinas e equipamentos, com respectivos operadores, combustível, manutenção, transporte e reposição de peças, destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e adequação de áreas públicas do Município de Ijaci/MG, especialmente no Aterro Sanitário e na Serra do Pequi - Vigência 04/09/2027.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 197/2024 - Processo Licitatório nº 110/2024 - Pregão Presencial nº 026/2024. Objeto: registro de preços para aquisição de merenda escolar - alimentos perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **FERNANDA KELEN DE OLIVEIRA 04648662601 CNPJ 28.415.187/0001-03**. Acréscimo de 25%. Vigência 18/12/2026. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ijaci - MG (CNPJ nº 01.835.045/0001-49). **CONTRATADA:** Cipnet Serviços de Internet Ltda. (CNPJ nº 01.269.657/0001-11). **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de gerenciamento, hospedagem e backup de e-mails institucionais da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 50,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; Luiz Rogério Vilas Boas – Presidente da Câmara